

PORTARIA nº 192/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Srta. Maria Luceli Jussiani, matrícula 500299, portadora do CPF: 497.053.349-00, do cargo de Agente Administrativo de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de Maio de 2023.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal